



PORTARIA Nº 208/2021
DATA: 24/06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 89/2021-PMRBI e 90/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, a Servidora Pública, Srª. Márcia do Amaral Zavelinski e como gestor o Secretário Municipal de Saúde Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para as quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de junho de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 208/2021 DATA: 24/06/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021-PMRBI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021-PMRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.991-87, inscrita no CNPJ sob nº 02.267.432/0001-87, representada pelo Sr. Etsio Niendieker, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.919.701-08/SSP-PR e CPF nº 151.451.000-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021-PMRBI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021-PMRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.991-87, inscrita no CNPJ sob nº 02.267.432/0001-87, representada pelo Sr. Etsio Niendieker, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.919.701-08/SSP-PR e CPF nº 151.451.000-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 209/2021 DATA: 24/06/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021-PMRBI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021-PMRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.991-87, inscrita no CNPJ sob nº 02.267.432/0001-87, representada pelo Sr. Etsio Niendieker, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.919.701-08/SSP-PR e CPF nº 151.451.000-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Ato de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021-PMRBI. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, temo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.104 de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 09/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Complementar nº 036/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14.000 lotes (lotes de Brasília, do dia 12/07/2021, na via de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, realizará o Pregão Eletrônico, tipo preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição de equipamentos de som, áudio e video-fotos. As aquisições são provenientes do co-financiamento com o Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, recursos provenientes do Bloco de Gestão de Proteção Social Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Anulando o procedimento da Procuradoria e Equipe de Apoio, em apreciação do Pregão Presencial nº 43/2021-PMRBI e concedendo plenamente com o mesmo HOMOLOGAÇÃO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de medicamentos, em favor das empresas conforme segue: Itens 11, 12, 17, 18, 19, 23, 26, 28 e 34, em favor da empresa FARMACIAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FIEBET - LPP, pelo valor total de R\$ 17.104,50 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021-PMRBI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021-PMRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.991-87, inscrita no CNPJ sob nº 02.267.432/0001-87, representada pelo Sr. Etsio Niendieker, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.919.701-08/SSP-PR e CPF nº 151.451.000-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.807. Fico sabido que pretendo convencer a União Nacional em Governante sob o regime de CORONELISMO PARCIAL DE NOME MIGUEL DOUGLAS MARIANO e JANAINE BARBOSA. Ela, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascida aos 05 de maio de 1956 e moradora no endereço de residência e número 19 (19) 1901, residente e domiciliada no Assentamento Itaipu dos Santos, Comunidade Santo Antônio, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. Ela, natural de Curitiba, Paraná, nascida aos 05 de maio de 1956 e moradora no endereço de residência e número 19 (19) 1901, residente e domiciliada no Assentamento Itaipu dos Santos, Comunidade Santo Antônio, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. Ela, natural de Curitiba, Paraná, nascida aos 05 de maio de 1956 e moradora no endereço de residência e número 19 (19) 1901, residente e domiciliada no Assentamento Itaipu dos Santos, Comunidade Santo Antônio, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. Ela, natural de Curitiba, Paraná, nascida aos 05 de maio de 1956 e moradora no endereço de residência e número 19 (19) 1901, residente e domiciliada no Assentamento Itaipu dos Santos, Comunidade Santo Antônio, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná.

ANUNCIE AQUI!